

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 048.2023**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos que envolvam vítima de violência doméstica e familiar.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Marilda da Silva